



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 005-2022

EMPENHO: 90 / 2024 Nº SUB-EMPENHO: 1071 Data do Sub-Empenho: 13/05/2024 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome: 5516 - ASCN CONSTRUTORA LTDA	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, 131	Complemento: CASA TERREO
Bairro: CENTRO	Cidade: RIACHAO DO JACUIPE
CNPJ: 33.957.361/0001-80 Insc. Estadual:	Estado: BA
Conta Corrente: 37725-2 Agência: 0684-X	CPF: RG:
	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 1007.4451.1754 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 26/01/2024
Unidade: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Função: 15 - Urbanismo	
Sub-Função: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Programa: 008 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
Ação: 1.007 - Investimentos em Obras Estruturantes	
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Fonte: 1754 - Recursos de Operações de Crédito	
Sub-Elemento: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES (MAO DE OBRA)	

Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação Pública - R	Nº Lic.: 005-2022RDC	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 269-2022	6.298.497,78	156.449,02	6.142.048,76
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE NO POVOADO DE RIO DO PEIXE - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA, LICITAÇÃO Nº005-2022RDC, CONTRATO Nº269-2022. BM 3 PERÍODO DE MEDIÇÃO 01/04/2024 À 30/04/2024 NFS-e 454.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	95.181,43	30.518,72	64.662,71

Data do Empenho: 26/01/2024 Data do Liquidação: 13/05/2024

RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
2.1.8.8.1.01.02.00.00.057	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - Fonte 1754	2.014,24
2.1.8.8.1.01.04.00.00.057	IRRF - Fonte 1754	366,22
2.1.8.8.1.01.08.00.00.057	ISS - Fonte 1754	915,56
## Vinte e sete mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos ##		Valor Retido 3.296,02
		Valor Líquido 27.222,70

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	09/05/2024	454	U			30.518,72

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
123210601	LIQUIDAÇÃO OBRAS EM ANDAMENTO	30.518,72

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 13/05/2024.	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 13/05/2024, podendo efetuar o pagamento.
ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR Prefeito Municipal Matrícula: 6422	NAIARA DA CUNHA CARMO Contador(a) Matrícula: 6408

DOCUMENTAÇÃO CONFERIDA

EM 20/05/24

Carlos Antônio da Silva Filho
Controlador Interno
Decreto 004/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz, 10/05/2024

A empresa:


ASCN CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 33.957.361/0001-80.

Endereço:

AV. Conselheiro Eliel Martins 131, Centro – RIACHÃO DO JACUÍPE - BA, CEP 44640000

ORIENTAÇÕES PARA EMPENHO
FONTE DE PAGAMENTO:
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO:
FINISA
HISTÓRICO:
Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na construção de postos de saúde no Município de Santaluz – Bahia – RIO DO PEIXE
Processo Licitatório: RDC 005-2022
Contrato: 269/2022
Processo administrativo: 005/2022
Nº da obra: 085/2023
Nº da Nota Fiscal (Matricula): 454
VALOR DA NOTA: R\$ 30.518,72
PERÍODO DA MEDIÇÃO: 01/04/2024 a 30/04/2024
DOCUMENTOS EM ANEXO.
RELATÓRIO FOTOGRAFICO, CERTIDÕES, NOTA FISCA, BM 03, RDO, RELATÓRIO DA GFIP CP 02, DCTFWEB CP 02.
CONTA: AGÊNCIA 0684-X C/C: 37725-2 BANCO DO BRASIL
Recurso - FINISA

Atenciosamente,


Fiscal de contratos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO
JACUIPE - ESTADO DA BAHIA**

RUA DR. ALVARO COVA, 217 - CENTRO
CNPJ: 14.043.269/0001-60 | e-mail:tributos@riachaodojacuipe.ba.gov.br TEL:7532641638

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Número da nota:

454

Data e hora de Emissão:

09/05/2024 10:25:54

Código de Verificação:

71a316c679



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: Inscrição Municipal:

33957361000180 003.716/001-60

Nome/Razão Social:

ASCN CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

AV. CONSELHEIRO ELIEL MARTINS 131, - CENTRO - CEP: 44640000 - RIACHAO DO JACUIPE - BA

E-mail:

ascn.engenharia@gmail.com

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s)

FM 10 10512024 Assinatura

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CPF/CNPJ: Inscrição Municipal:

13807870000119 0000000000000

Endereço:

PRAÇA CORONEL JOSE LEITÃO 05, - CENTRO - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

E-mail:

Franklin de J. Sena
Engenheiro Civil
Crea 052008919-7

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

3º MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BAHIA.

POSTO DO POVOADO DE RIO DO PEIXE-ZONA RURAL

CONTRATO 269/2022.

PERÍODO 3BM: 01/04/2024 À 30/04/2024

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30.518,72

40% DO VALOR TOTAL DA NOTA DESTINADO P/ MÃO DE OBRA = R\$ 12.207,48

60% DO VALOR TOTAL DA NOTA DESTINADO P/ MATERIAIS/ MÁQUINAS/ EQUIPAMENTOS=R\$ 18.311,23

ISS RETIDO NA FONTE

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO VALOR LÍQUIDO:

BANCO DO BRASIL / AG 0684-X / CONTA CORRENTE 37725-2 / ASCN CONSTRUTORA LTDA

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

SANTALUZ - BA

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$30.518,72

CNAE:

4120400 - Construção de edifícios

Item da lista de serviços:

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)



Valor total das deduções (R\$): 12.207,49	Base de cálculo (R\$): 18.311,23	Alíquota (%): 5,00	Valor do ISS (R\$): 915,56	Crédito (R\$): 0,00
---	--	------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$): 2.014,23	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 366,22	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras retenções (R\$): 0,00	Valor líquido (R\$): 27.222,71
--------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	--	--

- O ISS desta Nota será RETIDO pelo Tomador de Serviço, que deverá recolher através de GUIA.

- **COMPETÊNCIA: 05/2024 (mês/ano)**

- **Para consultar a autenticidade desse Documento Fiscal acesse: <https://www.nfservico.com.br/riachaodojacuipe>**





ISSQN Terceiros

Nº DAM: 395804	CONTRIBUINTE 27889 - ASCN CONSTRUTORA EIRELI		INSCRIÇÃO	
TIPO / NOME LOGRADOURO: PEDRO PAULO DA SILVA			NUMERO: 133	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: RIACHÃO DO JACUIPE	UF: BA	
DOCUMENTOS				
C.N.P.J. / CPF: 33.957.361/0001-80	R.G.:	ORGÃO		
TOMADOR				
CONTRIBUINTE TOMADOR: PREFEITURA MUCIPAL DE SANTALUZ			C.N.P.J. / CPF: 13.807.870/0001-19	
COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO				
Base Cálculo: 18.311,23	Aliquota (%): 5,000	Valor R\$: 915,56	Taxa Expediente R\$:	Valor Total R\$: 915,56
DADOS PARA PAGAMENTO				
DATA LANÇAMENTO: 13/05/2024	MÊS REFERÊNCIA: Maio	EXERCÍCIO: 2024	DATA EMISSÃO: 13/05/2024 10:55:50	DATA DE VENCIMENTO: 10/06/2024
INSTRUÇÕES: 1- PAGÁVEL NAS AGENCIAS E CASH ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA E BANCO DO BRASIL. 2- RECEBER ATE A DATA DE VENCIMENTO 3- NF-e Nº 454 - DATA DE EMISSÃO: 09/05/2024			(=) VALOR DEVIDO - R\$	915,56
			(-) VALOR DO DESCONTO - R\$	
			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA - R\$	
			(+) MULTA DE MORA - R\$	
			(+) JUROS DE MORA - R\$	
			(=) VALOR A PAGAR - R\$	915,56

Operador: Daniele Nicodemos Da Silva



81700000009 . 8 15563906202 . 7 40610010500 . 5 00039580412 . 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

DESTAQUE AQUI

VÁLIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECANICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO



81700000009 . 8 15563906202 . 7 40610010500 . 5 00039580412 . 3

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE



ISSQN Terceiros

MÊS REFERÊNCIA: Maio	Nº DAM: 395804	EXERCÍCIO: 2024	DATA: 13/05/2024 10:55:50	DATA VENCIMENTO: 10/06/2024
INSCRIÇÃO			(=) VALOR DEVIDO - R\$	915,56
ASCN CONSTRUTORA EIRELI			(=) VALOR A PAGAR - R\$	915,56





I.R.R.F

Nº DAM: 395808	CONTRIBUINTE 27889 - ASCN CONSTRUTORA EIRELI	INSCRIÇÃO: 27889						
TIPO / NOME LOGRADOURO: RUA PEDRO PAULO DA SILVA					NUMERO: 133			
COMPLEMENTO:		BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: RIACHÃO DO JACUIPE	UF: BA				
DOCUMENTOS								
C.P.F.:	R.G.:	ORGÃO	C.N.P.J.: 33.957.361/0001-80					
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE								
CÓDIGO ATIV: 433	ESPECIFICAÇÃO: I.R.R.F							
COMPOSIÇÃO DO TRIBUTO								
Base Cálculo: 366,22	Quantidade/Alíquota (%): 1,000	Valor UFPM: 1,000	Valor R\$: 366,22	Taxa Expediente R\$:	Valor Total R\$: 366,22			
DADOS PARA PAGAMENTO								
DATA LANÇAMENTO: 13/05/2024	PARCELA: 1/1	EXERCÍCIO 2024	DATA EMISSÃO: 13/05/2024 11:03:31	DATA DE VENCIMENTO: 31/05/2024				
Composição do Imposto/Lançamentos			 					
Valor do Tributo:	366,22	Vlr. Devido sem Desconto (VD):				366,22	(=) VALOR DEVIDO - R\$	366,22
Taxa de Expediente:		Vlr. do Desconto:				0,00	(-) VALOR DO DESCONTO - R\$	
Valor de Base Calculo:	366,22	Vlr. Devido com Desconto				366,22	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA - R\$	
INSTRUÇÕES: 1) Pagável na agências da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil; 2) Multa de 02% após o vencimento sobre o valor devido; 3) Juros de mora de 0,33% ao dia após o vencimento. 4) NF-E Nº 454 - Data de emissão: 09/05/2024.			<td>(+) MULTA DE MORA - R\$</td> <td></td>			(+) MULTA DE MORA - R\$		
			<td>(+) JUROS DE MORA - R\$</td> <td></td>			(+) JUROS DE MORA - R\$		
			<td>(=) VALOR A PAGAR - R\$</td> <td>366,22</td>			(=) VALOR A PAGAR - R\$	366,22	

Operador: Daniele Nicodemos Da Silva



8176000003 . 5 66223906202 . 6 40531010100 . 2 00039580807 . 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRIBUINTE

DESTAQUE AQUI

VÁLIDO SOMENTE SE AUTENTICADO MECANICAMENTE POR BANCO AUTORIZADO



8176000003 . 5 66223906202 . 6 40531010100 . 2 00039580807 . 4

ATENÇÃO: NÃO AMASSE, NÃO DOBRE, NÃO PERFURE



I.R.R.F

PARCELA: 1/1	Nº DAM: 395808	EXERCÍCIO 2024	DATA EMISSÃO: 13/05/2024 11:03:31	DATA VENCIMENTO: 31/05/2024
INSCRIÇÃO: 27889			(=) VALOR DEVIDO - R\$	366,22
ASCN CONSTRUTORA EIRELI			(=) VALOR A PAGAR - R\$	366,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE**

RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão N°: 00000019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	ASCN CONSTRUTORA LTDA
Endereço:	AV CONSELHEIRO ELIEL MARTINS, 131 CENTRO
Complemento:	CASA TÉRREO
Cidade/UF:	RIACHÃO DO JACUIPE - BA
CPF/CNPJ:	33957361000180
Inscrição Estadual/RG:	
Inscrição Municipal:	00371600160

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 25/03/2024 10:00:53 horário de Brasília

EMITIDA EM: 25/03/2024 10:00:53 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 23/06/2024

CHAVE DE VALIDAÇÃO: gLgPfXm7

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: <https://www.keepinformatica.com.br/portal/web/riachadojacuipe.autentica-cnd>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241733768**

RAZÃO SOCIAL	
ASCN CONSTRUTORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.957.361/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASCN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.957.361/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:45 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **F25A.73D8.AE2F.F86D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCN CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.957.361/0001-80

Certidão nº: 28056491/2024

Expedição: 22/04/2024, às 13:20:58

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCN CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.957.361/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.957.361/0001-80
Razão Social: ASCN CONSTRUTORA LTDA
Endereço: AV CONSELHEIRO ELIEL MARTINS 131 CASA TERRENO / CENTRO / RIACHAO DO JACUIPE / BA / 44640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2024 a 20/05/2024

Certificação Número: 2024042102202503646366

Informação obtida em 22/04/2024 13:21:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Tel.: (75) 98127-1488 / (75) 99189-5303
E-mail: ascn.engenharia@gmail.com

OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na Construção de postos de saúde do município de Santaluz - Bahia
LOCAL:	SANTALUZ-BA

MEDICÃO: 3ª	VALOR DA MEDICÃO:	R\$	30.518,72
	OS: 086/2023		02/10/2023
Nº DO CONTRATO	269/2022		

PERÍODO:	01/04/2024 À 30/04/2024
SERVIÇO	CONSTRUÇÃO

POVOADO DE RIO DO PEIXE

Orçamento Sintético						PERÍODO		ACUMULADO		SALDO			
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Quant.	Preço total (R\$)	Quant.	Preço total (R\$)	Quant.	Preço total (R\$)	%
1	OBRA: Construção Posto de Saúde no povoado de Rio do Peixe, município de santaluz-ba					310.924,00		30.518,72		98.023,22		212.900,78	68%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					13.924,97		0,00		11.525,10		2.399,88	17%
1.1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	401,94	496,55	2.979,30		0,00	6	2.979,30	0,00	0,00	0%
1.1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	128,92	2,91	3,59	462,82		0,00	128,92	462,82	0,00	0,00	0%
1.1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	45,42	61,53	78,01	3.452,37		0,00	45,42	3.452,37	0,00	0,00	0%
1.1.4	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1	634,40	783,73	783,73		0,00		0,00	1,00	783,74	100%
1.1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1	1.308,20	1.616,15	1.616,15		0,00		0,00	1,00	1.616,15	100%
1.1.6	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m²	20	187,42	231,53	4.630,60		0,00	20	4.630,60	0,00	0,00	0%
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					2.427,04		910,14		2.427,04		0,00	0%
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16	122,79	151,69	2.427,04	6	910,14	16	2.427,04	0,00	0,00	0%
1.3	MOVIMENTO DE TERRA					10.152,13		6.010,25		10.152,14		0,00	0%
1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_08/2017	m³	2,5	93,63	115,67	289,17		0,00	2,5	289,18	0,00	0,00	0%
1.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	2,72	122,70	151,58	412,29		0,00	2,72	412,30	0,00	0,00	0%
1.3.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	78,92	96,94	119,75	9.450,67	50,19	6.010,25	78,92	9.450,67	0,00	0,00	0%
1.4	FUNDAÇÃO					15.800,13		0,00		15.800,15		0,00	0%
1.4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	2,72	2.641,24	3.262,98	8.875,30		0,00	2,72	8.875,31	0,00	0,00	0%
1.4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	1,28	2.641,24	3.262,98	4.176,61		0,00	1,28	4.176,61	0,00	0,00	0%
1.4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	43,26	45,57	56,29	2.435,10		0,00	43,26	2.435,11	0,00	0,00	0%
1.4.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	13,33	19,02	23,49	313,12		0,00	13,33	313,12	0,00	0,00	0%
1.5	SUPERESTRUTURA					14.757,50		3.138,33		12.535,71		2.221,79	15%
1.5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m³	1,8	2.641,24	3.262,98	5.873,36		0,00	1,80	4.698,69	0,00	0,00	0%

Antonio Soares Cordeiro Neto
Engenheiro Civil
CREA + 05188554-2

Franklin de J. Sena
Engenheiro Civil
Crea 052008919-7



